



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
Rua Silvino Mangueira N.º 119
CEP 58985-000 - Santana de Mangueira - Paraíba

PROJETO DE LEI Nº003/98

Em, 04 de Maio de 1998


**" DOAÇÃO DE TERRENO PARA IGREJA
EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS,
NESTA CIDADE."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA/PB, Faço Saber que a Câmara Aprova e Eu Sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira/PB, AUTORIZADO a Doar Um Terreno à IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS, medindo 16 metros de Frente por 49 metros de Fundos, na Rua Denize Mangueira Nitão, nesta Cidade, pertencente ao patrimônio Municipal, destinada a Construção do prédio de sua Sede.

Art. 2º - Ficam Revogadas as disposições em contrário e esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA/PB
Em, 04 DE MAIO DE 1998.



ESPEDITO ALDECI MANGUEIRA DINIZ
Prefeito Municipal